



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4*

**DECRETO LEGISLATIVO N 89/2003**  
**De 22 de abril de 2003**

**EMENTA:** Declara vago o cargo de Vereador exercido pelo saudoso Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO NEVES**, de conformidade com o Artigo 27 do Regimento Interno deste Poder Legislativo e Artigo 38 da Lei Orgânica do Município, em face do falecimento do mesmo e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder e etc.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado vago, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, o cargo de Vereador exercido pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO NEVES**, filiado ao PSD, face à extinção ter sido verificada pela morte deste, ocorrida no dia 18 de abril do ano em curso, na Capital Cearense.

Art. 2º - À partir desta data, será preenchido o cargo aludido no artigo anterior, pelo Senhor Doutor **AMARÍLIO PEQUENO DA SILVA**, primeiro Suplente do PSD, que tomará assento como membro efetivo deste Poder, ficando o mesmo convocado a tomar o seu compromisso de posse no prazo máximo de quinze dias.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

Art. 3º - O presente **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência à Justiça Eleitoral para os devidos fins.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 ( vinte e dois ) dias do mês de abril do ano de 2003 ( dois mil e três ).

  
**JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA**  
***PRESIDENTE***

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

LUIZ CARLOS DA SILVA  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LUCIANO ROBERTO LEITE PEREIRA DA SILVA  
SUBSTITUTO

RUA DO CRUZEIRO, 147 - FONE/FAX: 511-0088 E 511-4318 - JUAZEIRO DO NORTE-CE - CEP: 63010-070

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro C - 46 Sob o nº de ordem 29.601 às folhas 16  
No dia 23 de abril de 2003 nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE:  
neste cartório compareceu: Francisco José de Menezes Pinheiro, dicitador, CI-SSP-  
CE RG nº 2231428-92, residente nesta cidade à Av. Leandro Bezerra, 235.  
e exibindo atestado de óbito firmado pelo: Dr. Odair Soares Filho, CRM 6030  
dando como causa de morte: Disfunção de múltiplos órgãos, Pós-Operatório de  
dissecção aortica.  
declarou que no dia: Sexta-feira, 18 de Abril de 2003  
em Fortaleza-CE., Hospital São Mateus, às 20:10 horas  
faleceu: Francisco José Pinheiro Neves  
profissão: contador sexo: masculino  
cor: parda natural de: Salgueiro, Estado de Pernambuco  
residente: nesta cidade à Av. Leandro Bezerra, 235  
com: 54 anos de idade estado civil: casado  
filho (a): Miguel Aquin Pinheiro e de Edite Neves Pinheiro  
Observações: era eleitor do Título nº 108957607/01, deixou 05 filhos, não deixou bens,  
portava a CI-SSP-CE RG nº 330.589 2ª via.  
O sepultamento ocorreu no Cemitério Parque das Flores, nesta cidade.

  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
OFICIAL

**CARTÓRIO PEREIRA**  
REGISTRO CIVIL E NOTAS

*Luiz Carlos da Silva*  
TITULAR





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**Ofício nº 556/2003**  
**De 22 de abril de 2003**

**Meritíssimo Juiz:**

Cumprimentando-o, e cumprindo uma determinação legal, vimos, neste azo, encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 89/2003, a fim de que possa tomar conhecimento sobre o infausto acontecimento com o Excelentíssimo Senhor Vereador Eleito pelo PSD Francisco José Pinheiro Neves.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA (Lunga)**  
*Presidente*

Ao Exmo. Sr.  
Dr. José Acelino Jácome  
MD. Juiz Eleitoral da 28ª Zona  
Nesta



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

**Ofício nº 554/2003**  
**De 22 de abril de 2003**

**Prezado Senhor:**

Cumprimentando-o, e cumprindo uma determinação legal, vimos, neste azo, encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 89/2003, a fim de que possa tomar conhecimento, ficando convocado a comparecer a esta egrégia Casa Legislativa, no prazo máximo de quinze dias, salvo motivo justo, de conformidade com a nossa Lei Orgânica Municipal e notadamente o que dispõe o artigo 27 Regimento Interno deste Poder.

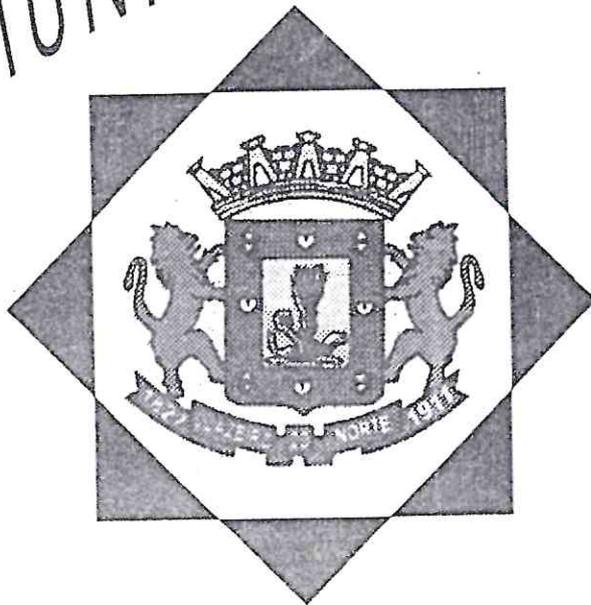
Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA (Lunga)*  
*Presidente*

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Amarílio pequeno da Silva  
MD. Vereador  
Nesta

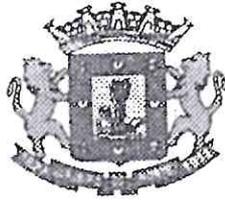
CÂMARA MUNICIPAL



De Juazeiro do Norte - CE.

- SESSÃO SOLENTE -

**ADMINISTRAÇÃO :**  
**José João Alves de Almeida**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E AS BÊNÇÃOS DO PADRE CÍCERO, DECLARAMOS ABERTA A PRESENTE SESSÃO SOLENE, PARA PRESTARMOS A NOSSA ÚLTIMA HOMENAGEM AO COMPANHEIRO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO NEVES.

- AUTORIZAMOS O MESTRE DE CERIMÔNIA FAZER A LEITURA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2003, BAIXADO PELO PRESIDENTE DESTA PODER.
- AUTORIZAMOS EM SEGUIDA A LEITURA DO CURRÍCULO DO VEREADOR CHICO PINHEIRO;
- COMO PRESIDENTE CUMPRO O HONROSO DEVER DE EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE EXPRESSAR DE FORMA SINGELA AS HOMENAGENS DESTA CASA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO NEVES, QUE POR MAIS DE TRÊS LEGISLATURAS EXERCEU O MANDATO DE VEREADOR DESTA MUNICÍPIO.

CHICO PINHEIRO, COMO ERA CONHECIDO COM CERTEZA ESTARÁ SEMPRE PRESENTE ENTRE AQUELES QUE PRIVARAM DE SUA AMIZADE OU EXERCERAM ATIVIDADES PROFISSIONAIS, PÚBLICAS E OU SOCIAIS, POIS O EXEMPLO QUE DEIXA COM CERTEZA EXTRAPOLA OS LIMITES DA EXISTÊNCIA.

O PAI, O ESPOSO, O AVÔ, O AMIGO, DEIXA LEMBRANÇAS FRUTO DA SUA DEDICAÇÃO E AMOR AOS SEUS ENTES QUERIDOS.

O HOMEM PÚBLICO, CUJA ÉTICA E SERIEDADE COM OS BENS COLETIVOS, RENOVAVA A ESPERANÇA E A UTOPIA DE UMA SOCIEDADE MELHOR.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

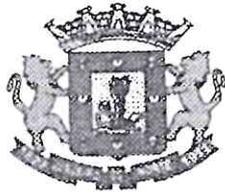
QUE ENQUANTO VEREADOR, OU EM QUALQUER OUTRA FUNÇÃO QUE EXERCEU, O FEZ COM O MAIOR COMPROMISSO E ASSUMIU COM A MAIOR CORAGEM E DESVELO.

FICA A LEMBRANÇA DE UM HOMEM BOM, QUE CUMPRIU SUA MISSÃO NA TERRA DA MELHOR FORMA POSSÉVEL.

DAÍ A CERTEZA DE QUE VALEU A PENA!  
DAÍ A NOSSA SAUDADE.

- FACULTAMOS A PALAVRA PARA QUEM DELA QUEIRA FAZER USO.
- ENCERRANDO ESTA SOLENIDADE CONVIDO A TODOS PARA DE PÉ OBERVAMOS UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM PÓSTUMA AO SAUDOSO EXTINTO, E LOGO APÓS ENTOARMOS O HINO NACIONAL BRASILEIRO.

João Rodrigues  
João  
Tasso  
Fabrício  
Chico Benedito  
Miguel  
Sebastião  
Pedro  
Vitor  
Tarciso  
Chico Vieira  
João e José -



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/03**

De 19 de abril de 2003

O CIDADÃO JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA (LUNGA) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 297 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 E ETC.

**CONSIDERANDO**, que o cidadão Francisco José Pinheiro Neves, foi ao longo de sua vida, incontestemente batalhador pelo progresso de Juazeiro do Norte, onde com seu esforço e conhecimento contribuiu de forma exemplar e devotada;

**CONSIDERANDO**, que como homem público o Vereador Francisco José Pinheiro Neves, serviu ao povo e muito especialmente àquela parcela dos mais humildes e desassistidos;

**CONSIDERANDO**, que os que quanto conheceram Francisco José Pinheiro Neves, nele encontrou um defensor incansável, um amigo e um conselheiro generoso;

**CONSIDERANDO** que Francisco José Pinheiro Neves, foi um profissional competente, pai exemplar, Vereador obstinado, homem de caráter e de fé;

**CONSIDERANDO**, que com o feneçimento de Francisco José Pinheiro Neves, representou uma perda irreparável para a Casa que atuou e para os companheiros que ficaram uma grande dor, cujo vazio espera que o criador conforte a todos e mui especialmente aos seus familiares.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar **LUTO OFICIAL** por três dias em virtude do inesperado falecimento do Excelentíssimo Senhor **VEREADOR FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO NEVES**, ocorrido no dia 18 de abril do ano em curso, na Capital Cearense.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

Art. 2º - Ficarão hasteadas as Bandeiras até meio mastro e assim permanecerão enquanto perdurá o luto, referido no artigo anterior.

Art. 3º - Fica, portanto, suspensa a Sessão Ordinária do dia 22 de abril do fluente ano, face ser o saudoso extinto membro efetivo deste Poder.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano dois mil e três (2003).

  
**JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA(LUNGA)**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

19 de abril de 2003.

Senhor Presidente:

Vimos, neste azo, solicitar a Vossa Excelência, que se digne justificar a minha ausência nesta Sessão Solene, em virtude de encontrar-me viajando, não sendo possível o ~~meu~~<sup>meu</sup> comparecimento.

Prestamos a nossa solidariedade à família do nosso colega Vereador Chico Pinheiro neste momento de sofrimento, rogamos a Deus que ilumine esta família a prosseguir na sua caminhada, extensivo ao Legislativo juazeirense, pela perda irreparável do ilustre colega.

Respeitosamente,

VEREADOR FLEBER LAVOR

11 Henriqueas Soares  
11 José Newton de Souza  
VEREADORA Rita Alencar  
Vereador Desires Gonçalves  
Vereador Raimundo Alencar

## CURRICULUM VITAE

**NOME: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO NEVES**

**NASCIDO: 18 de julho de 1.948**  
**NATURAL: SALGUEIRO – PE.**

**FILHO DE: MIGUEL AQUINO PINHEIRO|**  
**EDITE NEVES PINHEIRO**

**CASADO COM: ANA LÚCIA DE MENEZES PINHEIRO**

**FILHOS: FRANCISCO JOSÉ DE MENEZES PINHEIRO**  
**ANDRÉ PITTHÉ DE MENEZES PINHEIRO**  
**DAVID JOÃO PAULO DE MENEZES PINHEIRO**  
**RACHEL DE MENEZES PINHEIRO**  
**CÍCERA REBECA DE MENEZES PINHEIRO**  
**NETOS: BÁRBARA MARIA CALLOU DE M. PINHEIRO**  
**FRANCISCO BRUNO CALLOU DE M. PINHEIRO**

**INICIOU SEUS ESTUDOS NA CIDADE DE SALGUEIRO**  
**FORMADO EM TÉCNICO DE CONTABILIDADE PELA ESCOLA**  
**TÉCNICA DR. DINIZ**

**EXERCEU MAIS TRÊS LEGISLATURAS COMO VEREADOR**  
**DESTE MUNICÍPIO DESDE OS IDOS DO ANO DE 1.983.**

**FOI MEMBRO DE VÁRIAS COMISSÕES PERMANENTES DESTE**  
**PODER.**

**NESTE ÚLTIMO MANDATO EXERCEU A PRESIDÊNCIA DA**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**FOI AGRACIADO COMO CIDADÃO JUAZEIRENSE, POR ESTE**  
**PODER.**

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

LUIZ CARLOS DA SILVA  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LUCIANO ROBERTO LEITE PEREIRA DA SILVA  
SUBSTITUTO

RUA DO CRUZEIRO, 147 - FONE/FAX: 511-0088 E 511-4318 - JUAZEIRO DO NORTE-CE - CEP: 63010-070

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro C - 46 Sob o nº de ordem 29.601 às folhas 16

No dia 23 de abril de 2003 nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE:

neste cartório compareceu: Francisco José de Menezes Pinheiro, diatador, CI-SSP-

CE RG nº 2231428-92, residente nesta cidade à Av. Leandro Bezerra, 235.

e exibindo atestado de óbito firmado pelo: Dr. Odair Soares Filho, CRM 6030

dando como causa de morte: Disfunção de múltiplos órgãos, Pós-Operatório de  
dissecção aortica.

declarou que no dia: Sexta-feira, 18 de Abril de 2003

em Fortaleza-CE., Hospital São Mateus, às 20:10 horas

faleceu: Francisco José Pinheiro Neves

profissão: contador sexo: masculino

cor: parda natural de: Salgueiro, Estado de Pernambuco

residente: nesta cidade à Av. Leandro Bezerra, 235

com: 54 anos de idade estado civil: casado

filho (a): Miguel Aquin Pinheiro e de Edite Neves Pinheiro

Observações: era eleitor do Título nº 108957607/01, deixou 05 filhos, não deixou bens,  
portava a CI-SSP-CE RG nº 330.589 2ª via.

O sepultamento ocorreu no Cemitério Parque das Flores, nesta cidade.

  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
OFICIAL

**CARTÓRIO PEREIRA**  
REGISTRO CIVIL E NOTAS

*Luiz Carlos da Silva*  
TITULAR

